



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 16/2026

MICHELE GALVÃO DA SILVA, Prefeita Interina Municipal de Viamão, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, inexigível a licitação para a COTA DE PATROCÍNIO PARA O DESFILE DE CARNAVAL 2026 DE VIAMÃO, através do processo administrativo nº898/2026, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe que:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

MICHELE GALVÃO DA SILVA
Prefeita Interina
Município de Viamão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3938-C40D-0773-561E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE GALVAO DA SILVA (CPF 010.XXX.XXX-18) em 28/01/2026 11:31:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/3938-C40D-0773-561E>